ID: 1F3D8E45A2524

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PORTARIA/GAB Nº 0420001/2026

Exonera a **ASSESSORA DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **MARINETE FERREIRA BORGES**, portadora do RG Nº 95013012998 -SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 931.308.993-91, residente e domiciliada na Rua Do Norte, 226, Bairro Centro, Demerval Lobão - Piauí, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Luís Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 20/04/2026

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

lavrada no Cartório do 1º Ofício de Demerval Lobão, no Livro nº 25, Folha 193, em 11 de julho de 2003, devidamente registrada no RGI sob matrícula nº 2624, às fls. 026, Livro nº 2-H.

O Sr. Joaquim Harnack Ferreira Lopes faleceu em 07/01/2018, conforme certidão de óbito expedida pela Serventia do Ofício Único de Demerval Lobão/PI. Em razão do falecimento, foi lavrada Escritura Pública de Inventário com Adjudicação e Cessão, no Livro nº 61, Folhas 148 a 152, em 30 de janeiro de 2024, perante a Tabeliã Substituta Ilimane Oliveira Fonseca, do Cartório Único de Demerval Lobão/PI.

Do referido inventário extrai-se que a única herdeira, Sra. CHANNDA OTILIA FERREIRA DA SILVA LOPES (CPF: 969.471.953-49), procedeu à cessão dos direitos hereditários sobre o imóvel. O Contrato Administrativo nº 055/2025 foi celebrado originariamente com a Sra. Channda Otilia Ferreira da Silva Lopes, na qualidade de titular do imóvel à época da assinatura.

Por força da sucessão hereditária e da transmissão patrimonial documentada nos autos, o imóvel passou a integrar o patrimônio de JOAQUIM HARNACK FERREIRA LOPES NETO (CPF: 045.957.563-56, RG: 4170336 SSP/PI, nascido em 02/01/2008), filho de Channda Otilia Ferreira da Silva Lopes e José Ires Ferreira Lopes, residente e domiciliado em Demerval Lobão – PI.

III – DO APOSTILAMENTO

Em face do exposto, fica anotado nos autos do Contrato Administrativo nº 055/2025 a ALTERAÇÃO DO TITULAR CONTRATADO, com a substituição da pessoa do locador, passando o referido instrumento a ter a seguinte redação quanto à cláusula de identificação do contratado:

> **ONDE SE LÊ:** Contratado: CHANNDA OTILIA FERREIRA DA SILVA LOPES – CPF: 969.471.953-49.
>
> **LEIA-SE:** Contratado: JOAQUIM HARNACK FERREIRA LOPES NETO – CPF: 045.957.563-56, RG: 4170336 SSP/PI, residente e domiciliado em Demerval Lobão – PI, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da locação, por força de sucessão hereditária.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 055/2025, inclusive o objeto, o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o prazo de vigência e a fundamentação jurídica, não configurando o presente apostilamento qualquer modificação substancial do ajuste.

Demerval Lobão – PI, 31 de março de 2026.

Município de Demerval Lobão – PI
Contratante

JOAQUIM HARNACK FERREIRA LOPES NETO
CPF: 045.957.563-56 | RG: 4170336 SSP/PI
Novo Titular Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: C823BFBEC1344

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

(Alteração do Titular Contratado por Sucessão Hereditária)

Contrato nº:	**055/2025 – INXG**
Processo Adm.:	Nº 058/2025
Objeto:	Locação de imóvel situado na Rua São Francisco, Centro, Demerval Lobão – PI
Contratante:	Município de Demerval Lobão – PI
Contratado original:	CHANNDA OTILIA FERREIRA DA SILVA LOPES – CPF: 969.471.953-49
Novo Titular:	**JOAQUIM HARNACK FERREIRA LOPES NETO – CPF: 045.957.563-56 | RG: 4170336 SSP/PI**

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento tem fundamento no artigo 136, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que expressamente autoriza a anotação nos autos de modificações que não alterem a substância do ajuste, notadamente nos casos de sucessão do contratado, nos seguintes termos:

> *"Art. 136. Os contratos poderão ser apostilados para registrar: I – a variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no próprio contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido; II – a atualização dos dados cadastrais do contratado sem modificação do objeto contratual."*

Igualmente, fundamenta-se no artigo 122, §1º, da mesma Lei, que prevê a sub-rogação dos contratos nos casos de sucessão, garantindo a continuidade dos serviços e a preservação do interesse público:

> *"Art. 122. §1º Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, é admitida a continuidade do contrato, desde que os contratos sociais ou os estatutos e a capacidade técnica e econômico-financeira sejam compatíveis com as exigências do edital de licitação."*

Adicionalmente, o art. 1.784 do Código Civil Brasileiro estabelece que a herança se transmite desde logo aos herdeiros legítimos e testamentários, operando-se a saisine no momento do óbito, de modo que o herdeiro sub-roga-se em todos os direitos e obrigações do de cujus, incluindo os contratos vigentes à época do falecimento.

II – DOS FATOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O imóvel objeto da locação — lote de terreno situado na Rua São Francisco, s/n, Centro, esquina com a Avenida Francisco Luiz, zona urbana de Demerval Lobão/PI, com área de 157,20 m² — pertencia originalmente ao Sr. JOAQUIM HARNACK FERREIRA LOPES (CPF: 212.006.703-10), que o adquiriu por meio de Escritura Pública de Compra e Venda

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 3342213767324

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

A Prefeitura Municipal de Currais – PI informa, para conhecimento dos interessados, a abertura de Credenciamento 007/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS PEDIÁTRICAS E EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS – PI, com data de abertura no dia 24/04/2026 e permanecerá aberto de forma contínua por 12 meses.

A adoção do credenciamento em fluxo contínuo está fundamentada no art. 79 da lei 14.133/2021, que autoriza a Administração pública a manter procedimento de credenciamento aberto de forma permanente, desde que observados os princípios da isonomia, impessoalidade e seleção de todos os interessados que atendam às exigências estabelecidas em edital.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: O credenciamento poderá ser realizado a partir de 24/04/2026 pelo período de 12 meses.

Currais – PI, 20 de abril de 2026.

Renata de Lira Barbosa
Presidente da Comissão de Contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76